



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O signatário vem requerer, no exercício das atribuições fiscalizatórias dos vereadores desta Casa Legislativa, após deliberação plenária, que seja enviado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando informações e esclarecimentos acerca de possível comercialização de alimentos (merendas/salgados) nas dependências da Escola Municipal Eugênia Scharlé, fato que tem gerado preocupação quanto à legalidade e à transparência da prática e quanto à recusa da diretora da Escola Municipal Eugênia Scharlé em assinar o recebimento do Ofício nº 388, datado de 28 de abril de 2026, o qual solicitava documentos referentes às compras dos produtos comercializados, sendo que, a mesma alegou que não assinaria o recebimento, pois entraria previamente em contato com a Secretária Municipal de Educação.

Diante disso, requer:

-Informações detalhadas sobre a existência de comercialização de merendas/salgados no interior da referida unidade escolar,

-Quais tipos de alimentos/merendas estão sendo comercializados;

O envio a esta Casa Legislativa de:

-Cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos comercializados;

-Prestação de contas dos valores arrecadados com as vendas;

-Informações sobre a conta ou chave Pix utilizada para recebimento dos valores, bem como a destinação dos recursos;

-Esclarecimento se há autorização de órgão competente de nutrição do município para a comercialização de alimentos no ambiente escolar, considerando as normas vigentes;

-Informações sobre qualquer regulamentação municipal que autorize tal prática dentro das escolas públicas;

-Justificativa formal quanto à recusa da diretora da Escola Municipal Eugênia Scharlé em assinar o recebimento do Ofício nº 388, datado de 28 de abril de 2026, o qual solicitava documentos referentes às compras dos produtos comercializados, sendo que, a mesma alegou que não assinaria o recebimento, pois entraria previamente em contato com a Secretária Municipal de Educação;





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

-A convocação da Secretária Municipal de Educação e da diretora da Escola Municipal Eugênia Scharlé para comparecerem a uma reunião no gabinete do Vereador Reverte Teixeira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data deste requerimento, para prestar os devidos esclarecimentos.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária diante de indícios de irregularidades na comercialização de alimentos dentro de unidade escolar pública, o que pode ferir princípios da administração pública, bem como normas sanitárias e educacionais. Ressalta-se ainda a necessidade de transparência na gestão de recursos eventualmente arrecadados, garantindo a correta aplicação e fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Ademais, a recusa em formalizar o recebimento de documento oficial, ainda que sob a alegação de consulta prévia à Secretaria de Educação, levanta questionamentos quanto a regularidade dos procedimentos administrativos adotados.

Sala de Sessões da Câmara, 5 de maio de 2026 .

Revetrie Silva Teixeira
Vereador - PMDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Revetrie Silva Teixeira** em **05/05/2026 11:24**

Checksum: **97DB83EAF92A9DBC12D4B17C70D8ED2D13C7A9F07743C2823AE035BEC4B73D1A**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.